

Sertânia, 09 de agosto de 2023.

Ofício nº 333/2023 - GP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia.

Para apreciação e julgamento dessa Casa Legislativa, anexamos o Projeto de Lei nº 013/2023, para abertura de crédito adicional especial acompanhado de mensagem e anexos, com o propósito de atender as políticas públicas do município de Sertânia.

Certos de que a presente proposição será objeto de análise qualitativa por parte dos senhores vereadores e vereadoras onde merecerá integral guarida e aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos Prefeito

A sua excelência, o senhor.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

Casa José Severo de Melo

Edificio Antônio Jerônimo de Oliveira

Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/nº - Centro - Sertânia -PE.



Mensagem nº 013/2023

Sertânia - PE, 09 de agosto de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa nobre Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 013/2023, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1.784, de 07 de dezembro de 2022, que se destina ao reforço de dotações autorizada através da Lei nº 1.800 de 29 de junho de 2023 (crédito especial), para o orçamento do Consórcio CIMPAJEÚ/Sertânia, conforme art. 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores e Vereadoras, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão pela qual solicitamos a tramitação em regime de urgência e esperamos que seja aprovado por se tratar do relevante interesse para o Município.

Renovando votos de apreço e consideração, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

Angelo Rafael Ferreira dos Santos Prefeito

A sua excelência, o senhor.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

Casa José Severo de Melo

Edificio Antônio Jerônimo de Oliveira

Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/nº - Centro – Sertânia – PE.

Telefone: (87) 3841-1246



Projeto de Lei nº 013/2023

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, encaminha a essa Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

- **Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei n° 1.784/2022 de 07 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço de dotações do orçamento do Consórcio CIMPAJEÚ/Sertânia, conforme anexo I.
- **Art. 2°** Para atender as despesas do crédito adicional especial estabelecida no art. 1°, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, detalhado no anexo II.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2023.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos Prefeito



ANEXO I PROJETO DE LEI N° 013/2023.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REFORÇADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 3000 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

UNIDADE: 3001 - Administração e Gestão de Pessoas

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 4009 AÇÃO: 2.674	Manutenção das Atividades do NIS - SAMU	3.1.90.13.00	100.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
TOTAL			100.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sertânia, 09 de agosto de 2023.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos Prefeito



ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 013/2023.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 3000 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

UNIDADE: 3001 - Administração e Gestão de Pessoas

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 4009 AÇÃO: 2.674	,	3.3.90.39.00	100.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
TOTAL			100.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sertânia, 09 de agosto de 2023.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos Prefeito